



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Quatá

FORO DE QUATÁ

VARA ÚNICA

Av Rui Barbosa, 844, ., Centro - CEP 19780-000, Fone: (18) 3366-1003,
Quata-SP - E-mail: quata@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

RUDINEI AUGUSTO PELLINI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Única do Foro de Quatá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002269-63.2010.8.26.0486 - Ordem nº 2010/000115 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Autor do Fato **PAULO ROGÉRIO VANZELLA**, Brasileiro, Casado, Lavrador, RG 23284386, pai Santo Vanzella, mãe Carolina Araujo Vanzella, Nascido/Nascida 25/12/1971, de cor Branco, natural de Rancharia - SP, com endereço à sitio são joão, água da prata, Joao Ramalho - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/11/2010**

Documento de Origem: **TC, BO nº: 23/2010 - Delegacia de Polícia de João Ramalho, 122/2010 - Delegacia de Polícia de João Ramalho**

Histórico da Parte **Paulo Rogério Vanzella**

02/09/2010 - Data do Fato - Documento: 23/2010

13/10/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

06/12/2011 - Recebida a Denúncia - Art. 129 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "e" ambos do(a) CP

02/03/2012 - Baixa da Parte

02/03/2012 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP

14/03/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

14/03/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

PROCESSO NO ARQUIVO.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Quata, 08 de novembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**